



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 457/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.521 14/06/2018 16:49:25
Responsável: *my*

Assunto: Requerimento nº 061/2018 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

- 1) Não;
- 2) Prejudicado;
- 3) a) O Programa Exclusivo de Regularização Tributária (PERT), realizado em 2017, como o próprio nome elucida, é exclusivo, ou seja, não foi previsto a realização de outro programa semelhante dentro deste mandato, 2017-2020, como foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação na época. O objetivo desta exclusividade realizada é o de mudar a mentalidade do contribuinte, que se aproveita das condições e das leis, para manter a inadimplência até que novo programa seja criado, prejudicando toda a municipalidade e principalmente, criando uma situação de injustiça, com os contribuintes que sempre mantiveram suas contas em ordem. Ademais, como é claro, na aprovação da Lei Orçamentária Anual 2018, não consta a previsão de Renúncia Fiscal. Ficando a Prefeitura impossibilitada de qualquer medida que implique no não recebimento dos tributos com todos os juros, multa e correção monetária devida. As despesas com tributos devem ser vistas como prioridades aos munícipes, já que são em sua maioria fixas e conhecidas com boa antecipação. Os tributos devem ser prioridades, afinal, a população utiliza diariamente a infraestrutura municipal, seja na Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Turismo, além da infraestrutura disponível pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que tem efetuado manutenções constantes em nossa cidade. O não pagamento de tributos e o hábito por não pagá-los, é algo que deve ser repudiado, é demonstrando respeito a maioria pagante de tributos, visto que todos os munícipes acabam sendo afetados pelo alto valor de inadimplência existente. O

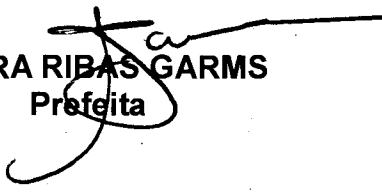


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

município, junto a Câmara Municipal reiteradamente tem trabalhado a favor deste propósito, diminuir os inadimplentes, quando rejeitamos a possibilidade mais rápida de recebimento das dívidas, estamos trabalhando contra a maioria da população que paga seus impostos em dia.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF